Anno de 1845. **Terça Feira 4 de Março** **Anno XXI. N. 51.**

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil réis, por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 reis em typo differente, e as repetições pela ametade. Os que não forem assignantes pagão 80 reis por linha, 160 em typo differente, por cada publicação.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiámos e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. — Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte a [illegible] 24. — Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Macayó, Porto Calvo, e Alagoas; no [illegible] 11 e 24 de cada mez. — Garanhuns e Bonito a [illegible] de cada mez. — Boa-vista, e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria, quintas feiras. — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

3 Seg. s. Hemeterio. Aud. do J. de D. da 2. v.
4 Terça s. Casimiro. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
5 Quarta s. Thiofilo. Aud. J. de D. da 3. v.
6 Quinta s. Olegario. Aud. do J. de D. da 2. v.
7 Sexta s. Perpetua. Aud. do J. de D. da 1. vta.
8 Sab. s. Quintillo. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
9 Dom. 5.ª da quaresma s. Francisca Romana.

CAMBIOS NO DIA 3 DE MARÇO.

		compra	venda
Cambios sobre Londres 25 1/2	Ouro-Moedas de 6,400	17,200	17,400
» » Paris 472 reis por franco	» » » N.	17,000	17,200
» » Lisboa 120 por 100 de premio	» » de 4,000	9,300	9,500
	Prata-Patacões	1,980	2,000
Moeda de cobre ao par	» Pesos columnarios	1,980	2,000
Desc. de lettras de boas firmas 4 por o/o	» Ditos mexicanos	1,960	1,980

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua nova a 8 as 4 h. e 47 min. da man. | Lua cheia a 23 as 5 horas e 59 min. da t.
Crescente a 15 as 11 horas e 33 m. da tarde. | Minguante a 30 as 2 horas e 41 min. da t.

Preamar de hoje.

Primeira as 1 horas e 18 min. da manhãa. | Segunda as 1 horas e 42 minutos da t.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DO PASSADO

Officio. = Ao Exm. e Revm. Bispo Diocesano, communicando, que no dia primeiro de Março proximo futuro terá lugar a abertura da Assembléa Legislativa d'esta provincia; e convidando-o à ir celebrar nesse dia, na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves, a missa votiva ao Espirito Santo, e preencher as demais formalidades, que a lei lhe incumbe. — Officiou-se a Camara Municipal, para que mandasse preparar a igreja do necessario para o acto da missa; e ao Commandante Superior, á fim de que em o mencionado dia fizesse postar uma guarda de honra em frente da casa da Assembléa.

Dito. — Ao Juiz de Direito interino da primeira Vara do Crime — Não podendo reputar-se válidos os actos, em que tomão parte uma autoridade de nomeação nulla, e estando no caso de ser como tal considerada a de um Promotor *ad hoc*, que, para compôr a Junta Revisora dos Jurados do termo de Iguarassú, fez o respectivo Juiz Municipal, porque, à vista do artigo 218 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, são os Juizes de Direito os unicos competentes para interinamente nomearem quem substitua os Promotores Publicos, verificado que seja o impedimento d'estes, de nenhum effeito devem ser declarados os trabalhos da referida Junta, por haver nella funccionado um vogal incompetente; e por isto approvo a resolução, que Vmc. tomou, de convocar uma nova junta, para, sob a sua Presidencia, e com assistencia do respectivo Promotor effectivo, rever as listas dos cidadãos, que no já mencionado termo, teem de, no corrente anno, servir de Juizes de Facto.

He o que, de conformidade com o pensar do Conselheiro Presidente da Relação, offerece-se-me à dizer em resposta ao officio, que á semelhante respeito endereçou-me Vmc. em 16 d'este mez.

Dito.—Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, ordenando, que mande pôr em arrematação as obras do 10.º lanço da estrada da Victoria, de conformidade com as clausulas especiaes, que lhe remette. Communicou-se ao Engenheiro em Chefe e ao Inspector Fiscal das Obras Publicas.

Dito. — Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, determinando, que mande pagar ao Agente da companhia das barcas de vapor, e por conta do Ministerio da Justiça, a quantia de 126$ rs. pelo frete de 20 caixas com armamento, que para a Guarda Nacional á este porto conduzio o vapor *Imperador*. — Participou-se ao ja mencionado Agente.

EXTERIOR.

NOTICIAS DIVERSAS.

AÇORES.

O Açoriano Oriental até 4 do corrente (janeiro). Ia diminuindo consideravelmente o contagio.

O contrabando parece que era muito frequente, do que se queixa aquelle jornal, e de irregularidades no recrutamento.

GAFANHOTOS D'ARRIBADA.

Mr. Medhurst capitão da escuna ingleza *Izabel*, que acaba de entrar neste porto, procedente de Gibraltar, conta que na sua viagem encontrára um immenso arraial fluctuante de gafanhotos, e dá as seguintes particularidades do phenomeno.

No dia 22 de Novembro, na latitude 34º, 30' N, e longitude de 18º W. observou muitos gafanhotos sobre a superficie do mar, augmentando gradualmente a sua quantidade para a tarde, a ponto de, na manhãa seguinte, estar o mar espêssamente coalhado delles. Na tarde d'este dia (23) demorava a embarcação na latitude de 35º 40, e na longitude 20'; e n'esta altura tinhão os gafanhotos crescido a tal numero, que até onde os olhos alcançavão, quasi se não descobria a superficie do mar; elevão-se então em montões, que sem duvida erão formados pelos esforços dos mais fortes, para cavalgarem sobre os corpos dos mais fracos.

A quantidade dos gafanhotos começou a diminuir na manhãa do dia 25 estando a embarcação em latitude 23º; e desappareceo completamente na tarde do dia 26, achando-se o navio na latitude 36º, 30', e na longitude 24º 40'.

He difficil calcular a extenção da superficie occupada por este exercito de gafanhotos, mas ha bom fundamento para presumir, pelo grande numero dos que arribárão a esta ilha, que a sua derrota era nesta direcção, e que a *Izabel* navegou-a atravez do maior diametro daquella legião. Sendo bem conhecido que o habito destes insectos he voarem n'uma extensa e cerrada columna, abaixando-se a terra para se alimentarem, ou cahindo como exhaustos de forças, não parecerá exaggerada a precedente relação. A distancia de 35º 40' & 20' a 35º & 23' de 135 milhas, as quaes multiplicadas por quatro milhas, o menor alcance provavel da visão, da coberta de um pequeno navio, prefaz uma area de 540 milhas quadradas, ou duas vezes e meia o tamanho de S. Miguel.

He superfluo considerar os lamentaveis effeitos que experimentariamos, se esta immensa nuvem de insectos herbiveros, não interrompida em seu vôo, viesse pousar esfamiada sobre nossos campos. Nem isto he um sonho impossivel de se realisar; pois que a chegada dos muitos gafanhotos que aportárão á nossa ilha, prova sobejamente, que se as circumstancias fossem favoraveis, todo aquelle incalculavel exercito nos acommettiria.

O insecto segundo todas as probabilidades he aquella especie de « *acridum migratorium* » (gryllos migratorius de Lineo) encontrado por Barrow no sul d'Africa, cobrindo um espaço de duas mil milhas quadradas: e mencionado por um correspondente de Kirby e Spence, o qual em Mahratta, região da India, vio uma columna de gafanhotos de 500 milhas de extenção, que obscurecião o sol como se houvera um eclipse; e davão ao campo sobre que pousavão, a côr de sangue.

Thomaz Carrenn Hunt.

(*Do Agricultor.*) (*Açoriano Oriental.*)
(*Do P. dos P. do P.*)

Berlin 14. *Circumstancias da execução de Tschech.* Hontem de tarde o presidente do tribunal criminal de primeira instancia M. Kleist foi á prisão de Tschech com um dos assessores, M. Alvensleben e o pastor M. Batimen, e disse-lhe que a execução seria no dia seguinte. Tschech ouvio isto com a maior presença de espirito, respondendo em voz baixa--bem, muito bem--M. M. Kleist e Alvensleben retirão-se, deixando-o só com o ecclesiastico que o não abandonou. Quiz ver a filha e fizerão-lhe a vontade; não mostrou commoção com a presença da filha que chorava. A infeliz não queria deixar o pai; approximava-se o fatal momento; disse-lhe friamente--Bertha, nós nos tornaremos a ver.--A's quatro da manhãa um destacamento de infanteria de linha e gendarmes acompanhárão Tschech de Berlin a Spandau; na jornada fumava tranquillamente no cigarro. Fez-se a execução quasi ás escondidas por as sete e meia, estando presentes alguns centenares de pessoas. Subio ao cadafalso com firmeza; não consentio que lhe chegassem os moços do carrasco; despio-se, e poz a cabeça no cepo.

Duffie no Senado dos Estados-Unidos appresentou uma proposta para annexar Texas aos Estados-Unidos, e Berton outra para que esta annexação fosse com o consentimento do Mexico; ambas fôrão remettidas á Commissão dos Negocios Estrangeiros. Na Camara dos Deputados tambem se fez proposta para a annexação de Texas, e havia de começar-se a discutir no dia 23 de Dezembro.

Allen propoz no Senado que se pedissem copias das instrucções dadas ao Ministro Americano em Londres, e da correspondencia que tinha havido entre os dous Governos a cerca do territorio de Oragon, e decidio-se, por 24 votos contra 16, que se pedissem.

A correspondencia que ultimamente tem havido entre o Enviado Extraordinario dos Estados Unidos no Mexico e o Ministro dos Negocios Estrangeiros desta nação tem sido desabrida; o Ministro do Mexico termina uma nota, declarando que o Mexico está resolvido a repellir uma injusta aggressão, e que a responsabilidade das consequencias cahirá sobre o Presidente Tyler dos Estados-Unidos.

O General Paredes he quem figura á frente da insurreição do Mexico.

A fragata *Congress* dos Estados-Unidos aprezou tres vasos da esquadra de Buenos-Ayres; isto tinha causado grande sensação.

O presidente de Texas declarou que em recorrer á medeação das potencias dava prova da sua boa fé; mas que, se estas não conseguissem até dezembro uma declaração de que o Mexico se contentava com ter por limite a margem occidental do Rio Grande, neste caso tomaria uma attitude offensiva.

—« Mr. Villemain, ex-Ministro da Instrucção Publica em França.—Havia algum tempo que Mr. Villemain era impressionado pela ideia de que tinha de morrer ás mãos dos Jesuitas. Havia elle dedicado boa parte do seu tempo á lição de obras, que tratavão das doutrinas, actos, e historia d'aquella decantada ordem; estudou as suas antigas constituições, examinou cuidadosamente todas as imputações criminosas arguidas aos discipulos de Loyola, leo regularmente o folhetim do *Judeo Errante*, no *Constitucional*, e tinha chegado a conclusão de que elles nunca hesitarão em adoptar quaesquer meios, que os livrassem dos seus inimigos, e que havendo-os elle contrariado no seu designio de se arrogarem e monopolisarem a Instrucção Publica de França, necessariamente devera de ser immolado. Alguns dias antes manifestára elle os seus receios a Mr. Guizot, o qual conhecendo-o em seu perfeito juizo a respeito de tudo o mais, não suspeitou, que a sua razão estivesse allucinada. Tratou de chimericas as suas apprehensões, e fez-lhe a seguinte observação—» Se vós, que sois bom catholico, considerues ameaçada a vossa existencia, que devo esperar eu, que sou protestante? » Mr. Villemain he extremoso por sua mulher, que pouco depois do nascimento da sua primeira filha apresentou symptomas de alienação mental. Fôra ella conseguintemente posta n'uma *maison de santé*, onde pelos cuidados do Dr. Esquirol, de tal modo recuperou o uso da razão, que lhe foi permittido voltar ao seio da sua familia. Passarão-se alguns annos durante os quaes deo ella à luz mais duas filhas sem experimentar accesso algum daquella cruel enfermidade, quando de subito foi novamente acommettida d'ella, e desde então tem estado em curativo na *maison de santé*. No dia 28 de Dezembro foi Mr. Villemain visital-a; parece que n'essa occasião lhe communicou elle os seus temores dos Jesuitas com mais vehemencia do que de costume, e a tal grao de exaltação chegarão ambos, que os creados inquietarão-se, e mandarão chamar o medico assistente. Este com difficuldade conseguio aquietal-o. «Sim exclamou Mr. Villemain, os Jesuitas jurarão a minha ruina. Sei, que me está lavrada a fatal sentença, por ter resistido ás suas usurpações, e que nunca mais me perdoarão. A historia mostra, que elles sempre recorrerão ao punhal e ao veneno para se desfazerem dos seus antagonistas. Eugenio Sue (autor do *Judeo Errante*) claramente o provou. Quando elles teem ousado fazer victimas em testas coroadas, que perdão devo eu esperar? Estou inteiramente resignado à minha sorte, mas quem ha de proteger minha pobre mulher e minhas tres filhas innocentes, pois que essa implacavel sociedade ha de punil-as pelas culpas de seu pai!» O assistente foi obrigado a fazel-o retirar da Camara a força, e tendo-se elle convencido pela scena que acabava de presenciar, de que Mr. Villemain não estava em seu perfeito juizo, julgou do seu dever dar parte d'esse facto a sua familia.»

Deste modo explica um jornal inglez, o *Times*, o motivo que deo lugar a demissão de Mr. Villemain.

«Fez-se, diz o *Constitutionnel*, no Ministerio da Instrucção Publica uma consulta de todos os medicos mais distinctos de Paris. Affirmão-nos, que o paciente, n'um paroxismo de febre, que se esperava, que não durasse muito, se lançára de uma janella do hotel, que deita para o jardim, mas felizmente sem soffrer lesão alguma. Confiamos em que o repouso, e o cuidado, de que está cercado, brevemente restituirá Mr. Villemain aos seus amigos, a sua familia, e as suas tres filhas, meninas encantadoras.»

PERNAMBUCO.

ASSEMBEA PROVINCIAL.

SESSAÕ DO DIA 3 DE MARÇO DE 1845.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Ao meio dia o Sr. secretario Paes Barreto fez a chamada, e verificou estarem presentes 19 Srs. deputados.

O Sr. presidente declarou aberta a sessão; e por não estar na casa o Sr. 2.º secretario, convidou o Sr. Gitirana, como secretario supplente, a tomar lugar na mesa.

O Sr. secretario Gitirana, leo a acta da sessão anterior, que sem debate foi approvada.

O Sr. 1º secretario, deo conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, acompanhando 36 exemplares do relatorio do Sr. presidente: mandou-se distribuir.

Outro do secretario da assembléa do Rio Grande do Norte, acusando a remessa das leis provinciaes dos annos de 1842 e 1843: para o archivo.

Outro da camara municipal da cidade de Olinda, participando, que não teve alli lugar a reunião do collegio eleitoral, por terem os respectivos eleitores ido votar em outros collegios: inteirada.

Outro da camara municipal do Cabo, remettendo a acta da eleição dos deputados provinciaes: a commissão de constituição e poderes.

Outro do collegio de Pajaú de Flores, no mesmo sentido: á mesma commissão.

Outro do collegio de Garanhuns, no mesmo sentido: á mesma commissão.

Outro do collegio de Iguarassú, no mesmo sentido: á mesma commissão.

O Sr. secretario Paes Barreto, participou, que o Sr. Maciel Monteiro não comparecia na sessão de hoje, por incommodado: inteirada.

O Sr. Francisco João leo, e mandou a mesa a seguinte indicação:

Requeiro que se chamem os deputados supplentes em lugar dos que se achão ausentes.

O Sr. Presidente:—A indicação vai a uma commissão...

(Vozes, mas a qual?)

O Sr. Presidente:—A que se ha de nomear, e como a competente he a primeira, que a assembléa tem de eleger, passa-se a esse facto, para que a indicação lhe seja remettida, a fim de vêr se ella hoje póde dar o seu parecer.

ORDEM DO DIA.

Passando-se a nomeação de commissões, fôrão eleitos para a de *constituição e poderes* os Srs. José Bento com 18 votos, Sebastião do Rego com 17, e Baptista com 17; para a de *fazenda e orçamento* os Srs. Lobo com 19, Maciel Monteiro 17, e Taques com 14; para a de *contas e despezas provinciaes* os Srs Pedro Alexandrino com 15, Rabello com 15, e Oliveira com 14; para a de *obras publicas* os Srs. Francisco João com 17, Ignacio de Barros com 17, e Joaquim José da Costa com 16; para a de *redacção das leis* os Srs. Lopes Gama com 17, Taques com 12, e Paes Barreto com 11; para a de *instrucção publica* os Srs. Maciel Monteiro com 18, Alcanforado com 17, e Nabuco com 17; para a de *estatistica* os Srs. Manoel Joaquim, Ignacio de Barros, e Lacerda com 16 cada um; para a de *justiça civil, e criminal* os Srs. Aguiar com 18, Domingues com 12, e Custodio com 11; para a de *negocios ecclesiasticos* os Srs. Lopes Gama com 18, vigario Barreto com 18, e José Bento com 16; para a de *posturas e negocios das camaras* os Srs. Aguiar com 18, Nabuco com 17, e Oliveira com 11.

O Sr. Baptista: -- Peço a palavra. Todos notão a grande falta de membros, que ha nesta casa, e por isso pedi a palavra, para solicitar, que se me conceda permissão para ler o parecer da commissão de constituição, e poderes a cerca da indicação do Sr. Deputado Francisco João.

O Sr. Presidente: -- O Sr. deputado requer a urgencia... consulto a assembléa sobre o seu pedido: a assembléa resolve que he urgente o assumpto.

O Sr. 1.º secretario fez leitura do seguinte parecer.

A commissão de constituição e poderes, tendo presente a indicação do Sr. deputado Francisco João, he de parecer, que se chamem cinco supplentes para preencherem os lugares dos Srs. deputados, Felis Peixoto, Alvaro, Manoel Mendes, José Pedro e Antonio Affonso, que se achão auzentes; devendo-se para este fim officiar ao Exm. presidente da provincia.

Entrou em discussão o dito parecer, e não havendo quem tomasse a palavra a cerca delle, foi pelo Sr. presidente submettido a votação, e pela assembléa approvado.

Continuou-se na nomeação das commissões, e forão eleitos para a de *rendas e contas municipaes* os Srs. Alcanforado, e Lobo; com 16 votos cada um, e Sebastião do Rego com 15; para a de *saude publica* os Srs. Rabello com 11 votos, Maciel Monteiro com 10, e Lopes Gama com 8; para a de *petições* os Sr. Alexandre Bernardino com 14 votos, Paes Barreto, e Manoel Cavalcanti com 13 cada um; para a de *administração* os Srs. Medeiros com 12 votos, Francisco João, e Baptista com 11 cada um; para a de *ordenados* os Srs. Manoel Cavalcanti com 14 votos, Manoel Joaquim, e Lacerda com 11 cada um; para a de *força policial* os Srs. Sebastião do Rego com 16 votos, Manoel Cavalcanti com 14, e Lacerda com 13.

O Sr Presidente: — A ordem do dia acha-se extincta, e a hora ja deo; a ordem do dia para amanhaa he a seguinte:

2.ª discussão do projecto n. 18 do anno de 1844.

2.ª dita do n. 22 do mesmo anno.

1.ª dita do n. 21 do mesmo anno.

3.ª dita das posturas da camara do Bonito, e

2.ª dita do artigo addicional ás mesmas.
2.ª dita das posturas da camara do Brejo, e segunda dita do artigo addicional da camara de Garanhuns, segunda dita das da camara de Olinda.
Segunda dita das da camara de Iguarassú.
Segunda dita das da camara de Simbres.
Segunda dita do artigo addicional das da camara da cidade da Victoria.
Está levantada a sessão (erão 2 horas e um quarto.)

ELEIÇAÕ DE SENADOR.

Collegio da cabeça da comarca da Boa-vista.

Os Srs.	Votos.
*B*arão da *B*oa-vista	99
Sebastião do Rego	98
Thomaz Xavier	97
Cavalcanti de Lacerda	2
Manoel de Sousa	1

VOTAÇAÕ GERAL DA PROVINCIA AINDA COM TODOS OS ROBOS *da Policia.*

Thomaz Xavier	783
Barão da Boa-vista	713
Antonio Carlos	643
Mello	582
Sebastião do Rego	551
Manoel de Sousa	455

Rendimento da Mesa do Consulado no mez de Fevereiro de 1845.

Despachos maritimos.		
Ancoragens		7:047,475
Siza de 15 p.o/o		704,475
Exportação.		
Direitos de 7 p.o/o	54:125,937	
» de 2 p. o/o	72,896	
» de 1/2 p. o/o de ouro e prata arrecadado	57,365	
Emolumentos de certidões	13.360	54:269,558
Interior.		
Sello proporcional	1:252,288	
» fixo	492,640	1:744.928
Imposto de 5 p. o/o na compra das embarcações nacionaes		12,500
		63:778,936
Diversas provincias.		
Dizimo do assucar da provincia das Alagôas	1:936,299	
Dizimo do assucar do Rio Grande do Norte	2,374	
Dizimo do algodão de dita	3,112	
» » da Parahiba	142	1:941,927
Provincial.		
Dizimo do assucar	19·765.500	
» do algodão	1:016:838	
» do café	3,671	
» do fumo	7,705	20:793,714
Taxa de 40 rs. por sacca de algodão	43,800	
» de 160 rs. por caixa de assucar	470,240	
» de 40 rs por feixo de dito	5,240	
» de 20 rs. por barrica e sacca de dito	780,540	1:299,820
Total rs.--		87:814,397

Mesa do Consulado de Pernambuco, 1.º de Março de 1845 --O administrador, *João Xavier Carneiro da Cunha.*

Rendimento da mesa da recebedoria de rendas internas geraes, no mez de fevereiro p. p.

Siza dos bens de raiz	4:660$300
Direitos novos e velhos	179$336
Ditos de chancellaria	4$790
Disima da mesma	380$818
Matriculas do curso juridico	1:484$800
Sello fixo	1:372$740
Dito proporcional	1:573$860
Emolumentos de certidões	7$940
Verbas de chancellaria	$300
Cartas de bachareis	8$000
Licença dos despachantes da alfandega	375$000
Imposto sobre casas de modas, roupas, etc.	320$000
Segunda decima de mão morta	144$876
Decima urbana	82$400
Imposto de lojas	1:036$360
Dito de seges e carrinhos	38$400
Ditos de barcos do interior	19$200
Taxa de escravos	1:419$000
	13:108$120

A saber:

Pertencente ao rendimento do anno corrente	400$847
Dito dito a divida activa	12:707$273
	13:108$120

Recebedoria, 3 de março de 1845. No impedimento do escrivão o 1.º escripturario — *Manoel Antonio Simões do Amaral.*

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Em outra occasião lhes disse, que não sabia decidir, se seria melhor aos olhos de Deos assistir as festas religiosas de bandeiras e novenas, do que a um baile ou a uma representação theatral; hoje lhes digo que estou desenganado, que a ideia que faço da bondade e justiça de Deos me leva a crer que nem nessas funcções nem em outras aliás feitas nos seus templos, e em seu nome, ha cousa que lhe agrade; e que mais valerá ao christão evital-as, do que presencial-as. vmcs. hão de convir em que a pregação da palavra, que não he acompanhada do exemplo, só pode servir de escandalo aos infelizes e de irrisão aos bemaventurados da terra; mas se além da falta do exemplo, ha de mais a mais a denegação viva e encarnada dos preceitos apregoados na propria pessoa do pregador, se o lugar destinado para dizer a verdade, para aconselhar as virtudes, serve para propalar a mentira, para calumniar e insultar impunemente; então a irritação he tão extrema como justa. um homem que não tem um sentimento religioso bem pronunciado, perde a fé, e o que o tem perde a paciencia. Eis-aqui o que aconteceo hontem em uma das igrejas desta capital, cujos administradores não pódem ser mais censuraveis pela parte que lhes toca na escolha do seu orador.

A presença deste ente he já um escandalo, repetir-lhe o nome, apontar o individuo, he o mesmo que mostrar a immoralidade e o descaramento, e he este monstro infame, que com vergonha dos homens e offensa de Deos, sobe a cadeira reservada a sua divina palavra, para ahi cuspir blasphemias, e vomitar injurias e insolencias, com aquella fronte, que só elle possue, com aquelle cinismo, que só na sua fronte cabe.

Para que toda a seriedade do acto desapparecesse, para que nenhum vislumbre houvesse do respeito devido ao lugar, havia no meio do auditorio um doudo, que n'um accesso de furor causou um barulho completo, onde muitos empurrões, e soccos se trocárão, reduzindo-se assim o templo a uma verdadeira praça em assuada. Ora estes actos no tempo quaresmal, no recinto sagrado reservado ao culto, como caracterisa-los? . . . .

Na manhãa de 2 do corrente amanhecerão algumas casas do bairro de Santo Antonio e muitas das do Recife com papeis, como se costumão pôr para indicar que as casas estão para alugar; os rapazes que se encarregárão desta *gracinha*, fizerão-na com toda a cachimonia; para que? . . . não sei. Quando eu vi as lojas fechadas e aquelles papelinhos brancos postos simetricamente em todas, apertou-se-me o coração; e só ideias tristes me occorerão: lembrei-me do dia dos desenganos do commercio, e outras *gentilezas* do deputado mais *illustre* que a praia conta na *cadeia-velha*; lembrei-me de nossas funestas e vergonhosas crises, principalmente de uma em que nas portas fechadas ou escaladas se lia escripta com giz a palavra —*Brasileiro*—. A praia he na verdade um partido cheio de recursos, e das lembranças as mais felizes!

Se o doutor Villela estivesse de bocca calada (onde não entra mosca) na sessão de 29 de dezembro ficavamos nós sem saber que elle tem dous lados: um por onde *concebe*, e outro por onde se *apercebe*. E porque lado conceberá o Villela? Diga-o o doutor sangrado. Quanto a mim digo que não *percebo*; e se percebo,--sebo !!

PRIMEIRA ANALYSE DO PARALLELO.

O parallelo que se le no *D.-novo* n. 49 (o Sr. doutor Villela e o correio do Recife) he obra de pulso! se a Toscano, e a Plutarco lhes fosse permittido dar hoje uma chegada á este seculo das luzes, elles conhecerião o que era fazer parallelos; e então envergonhados de sua nullidade terião de dar as trancas e esgueirando-se um por qui, e outro por acolá irião dizendo o que disse o papagaio de Carlos V, mandado a D João III, == João Fernandes não me entendo com esta gente == Dissessem porém elles o que dissessem, e quizessem porque hoje he livre dizer qualquer o quanto lhe vem ao bestunto, e não achamos impossibilidade em fallarem os mortos, quando já lemos == que cavallo morto rôia *mangedora* == o certo he que nos divertio o tal parallelo em quanto não chegamos a promessa de == pontapés ==! Não; dissemos nós: isto cheira a esturro: *pontapés* doem, assim como chorar faz ranho. Se o amigalhaço do Sr. doutor Villela quer fazer-lhe algum obsequio, venha embora com o seu parallelo em fraze castiça, mesmo porque he regra que == pelo caso por que se faz a pergunta por este se dá a resposta == mas nunca com *pontapés* que he logica dos asnos quando se lhes chega, e alguns ha tão doloridos que mesmo antes (isto he de fama publica) atirão e se defendem com os *guarda lemes*. Sobre indicar pouca educação o prometter *pontapés*, he tambem mostrar falta de cabedal logico o responder com *os pés* ao que se diz, ou só pergunta com a penna, não se podendo quem assim escreve doer-se quando se lhe disser == *que não tem pés nem cabeça* == o parallelo do amigo do Sr. Villela, ou antes o novo escrevinhador de parallelos. Ficaremos aqui por hoje, pois o publico não está para massadas: e visto que o tal parallelo dá panno para mangas, nós voltaremos. Com sua licença, a Deos até logo.==

Correspondencias.

Srs. Redactores.—Nunca imaginei, que a minha correspondencia, assignada sob o nome de *Cosmopolita*, causasse tamanha zanga a esse Sr., quem quer que seja, que se intitulou *Cincinatus* em o seu *Diario* de Quarta-feira 19 de Fevereiro. Em toda a sua resposta ressumbra o intento de torquezar o autor do *Cosmopolita*, não abstractamente, mas como sujeito certo, e determinado, por suspeitar ser desse sujeito a correspondencia: porém se quem quer que escreveo o *Cosmopolita* occultou o seu nome, não se lhe póde com justiça assacar o baldão de querer embaçar o povo, de fazer lamurias, para lhe merecer as graças, etc. etc., mormente não estando nós em a piscatoria quadra das eleições.

Parece, que o Sr. *Cincinatus* nessa sua correspondencia tomou a peito defender a resolução da assembléa provincial, que revogou a lei da mesma assembléa, que permittia o contrato das carnes verdes, e de caminho atirar seus reviretes a quem suppoz autor do *Cosmopolita*. Antes porém que entrê na materia, ousarei sustentar, que não tenho por galecismo a expressão—*carnes verdes*—; porque sendo aqui o vocabulo *verde*—uma methafora admittida em todas as lingoas, não ha razão para a rejeitar; e, assim como dizemos couros verdes por couros frescos, ou crús, porque não diremos carnes verdes?

Achou o Sr. *Cincinatus* contradição em reprovar eu o monopolio dos particulares, e ao mesmo tempo lastimar não ter vingado um monopolio mais forte, vasto, e bem combinado, sancionado pela lei, protegido pelas autoridades, etc. etc. Verei, se me posso defender desta censura, aliás muito da moda. Não sou tão ousado que anathematize a economia politica, sciencia, de que se tem occupado homens de profundo saber. Abraço de muito bom grado os seus principios geraes: mas entendo, com respeitaveis escriptores, que, como sciencia pratica, algumas de suas maximas soffrem restricções segundo os tempos, os lugares, a natureza da população, etc. etc. Em these assim he, que não deve o governo ingerir-se em objectos de commercio, sendo muito para abraçar-se o principio geral do *Laissez faire* dos Francezes. Mas não, quando se trata dos generos de primeira necessidade. «*Le gouvernement, nous le croyons*, (diz o Sr. Sismonde nos seus estudos sobre a economia politica) *doit veiller sur la distribution des subsistances.*» He nossa opinião, que o governo deve intervir na distribuição dos viveres. O monopolio he um grave mal; porque só serve de enriquecer a alguns em prejuizo da communidade: mas toda a vez, que o privilegio tem as devidas seguranças e he em beneficio do povo, rigorosamente nem merece o nome de monopolio. Além de que a lei do contrato das carnes até consagrava o principio da concurrencia, offerecendo o privilegio a quem por menor preço abastecesse o povo de carne fresca. Onde pois esse tão fallado monopolio? Não he assim, que se está praticando todas os dias a respeito de quasi todos os fornecimentos para as despezas do estado? Não se convida a quem por menos preço faça taes e taes obras, proveja de mantimentos a taes ou taes estações? E o que he isto, senão um privilegio?

A liberdade do commercio garantida pela nossa constituição não he tão ampla, como imagina, ou quer inculcar o Sr. *Cincinatus*; porque no mesmo artigo se dispõe, que não será prohibido uma vez que se não opponha aos costumes publicos, á segurança e saude dos cidadãos. E póde haver maior flagello contra a saúde, e até contra a propria vida, do que fome excitada ou augmentada pelos atravessadores dos generos de primeira necessidade? Em Pariz tambem existe o regimen representativo. Creio piamente, que por lá tambem alguem haverá, que saiba seu tanto. ou quanto da sciencia economica: e todavia alli a administração publica intervem no commercio dos generos de primeira necessidade, taxando o preço da carne, do pão, do azeite e da lenha. Entre nós mesmos, apezar da constituição citada pelo illustre correspondente, não póde qualquer vender drogas medicinaes; privilegio só concedido aos Srs. boticarios: o mesmo se dá a respeito da medecina, cirurgia e advogacia. Em meu humilde entender pois, e no de muita gente, que tambem estuda, a nossa assembléa provincial não offendeo a constituição, quando fez a lei do contrato das carnes verdes; e tanto mais, quanto a mesma assembléa havia concedido o privilegio exclusivo para a companhia, que tem de trazer agoa potavel a esta capital: e entre este contrato, e aquelle só ha a differença, que se dá entre comer e beber.

Não está só na secca a razão sufficiente da carestia das carnes e da farinha: está muito principalmente na guerrilha arregimentada dos atravessadores. Saiba o Sr. *Cincinatus*, que agora mesmo não tem havido falta de gados nas feiras, e tem-se vendido por tal preço, que era para se poder picar carne com o rasoavel lucro a 8, ou 9 patacas. Entre tanto tem-se posto até a 18! E caso a seca fizesse escacear, e encarentar os gados, havendo o contrato, a companhia teria tomado as suas medidas, e o povo comeria carne pelo preço convencionado. Digo mais em resposta ao illustre correspondente, que assim como louvei muito a lei do contrato da agoa potavel, e a das carnes verdes, tambem daria o meu voto, se fosse deputado provincial, para outro contrato de farinha, se alguma companhia a isso se offerecesse com as seguranças devidas para cortar o passo ao monopolio. Prezos de pés, e mãos vivemos nós entregues á mercê dos atravessadores dos viveres; e não, se para o fornecimento destes houvessem companhias legaes.

Antes de concluir este meu arrazoado, que pelo menos me parece inoffensivo, ponderarei ao Sr. *Cincinatus*, que sendo permittido a qualquer cidadão o censurar com o devido respeito os actos até da assembléa geral, nunca imaginei, que uma levissima reprovação de uma medida da assembléa provincial lhe excitasse despeitos, e o levasse a dirigir apodos, e ironias contra quem suspeitou haver escripto o *Cosmopolita*. A que propozito da nossa questão vem a sotaina? A que vem o ter estudado, ou não estudado nos claustros? Para que he o vocabulo carapuça escripto em italico? O que se segue de tudo isto? Será, que nenhuma razão póde ter aquelle que assignou-se o *Cosmopolita*? Excellente dialectica! De mais ha me de permittir o illustre correspondente, que lhe não conceda em *totum* a sua propozição, que diz, que os drs fallando em politica, estão no elemento, com que se criárão nas academias. Primeiramente a materia, de que tratou o *Cosmopolita*, pertence á sciencia economica, e não á politica, ou sciencia do governo. Devo confessar, que conheço varios moços muito aproveitados em seus estudos academicos: mas o mesmo se não póde affirmar da maior parte; pois muitos ha, a quem o pergaminho não he capaz de curar a completa estupidez, ou a habitual calaçaria. Fóra disto todos sabem, que em as nossas academias juridicas duas cadeiras ha, que supposto sejão preenchidas por mestres distinctos, todavia para uma grande parte dos estudantes são só aulas d'encher tempo, aulas *pro formula*; e vem a ser: o direito ecclesiastico, e a economia politica. Poucos são os que por proprio gosto se appliquem seriamente a estas disciplinas. Logo bem póde ser, que qualquer sujeito de sotaina, ou criado nos claustros dê-se de muito boa vontade á lição, e estudo desses livros, e venha a ter mais noções dessas materias, do que muitos, que frequentárão as academias. Advirta outro sim o illustre correspondente, que hoje já ninguem tem por talismans os pergaminhos academicos. Dr. he de facto aquelle, que sabe; que quem não sabe, e quer prevalecer-se do titulo academico bem se póde comparar ao burro das reliquias, de que falla o bem conhecido Apologo.

Concluirei affirmando, que bem longe de atirar-me aos mares das conjecturas para adivinhar quem seja o Sr. *Cincinatus*, e dest'arte feril-o em sua pessoa, a esta respeitarei sempre, sem me importar qual o seu estado, ou profissão, se tem sotaina beca, farda, ou capote, se estudou aqui, ou alli. Quando se trata de argumentos, não procuro saber dond'elles vem: só examino, se provão, ou não, e he quanto me basta. Como christão estou persuadido, que os nossos peccados muito teem concorrido para os flagellos da ira de Deos, e um dos nossos graves peccados he sem duvida o egoismo, pelo qual varios de nossos legisladores quer geraes, quer provinciaes mais cuidão nos seus arranjos, e interesses particulares, do que no bem do povo, de que aliás se apregoão amigos, e procuradores zelosos com a mesma boa fé com que o Sr. Manoel Ordonhez, de que falla o Gil-Braz, enriqueceo, tratando dos pobres! Tem respondido, como póde, e com a devida urbanidade.

O Cosmopolita.

Srs. Redactores.—Violentado do modo o mais inqualificavel pelo actual subdelegado da freguezia de Itambé da comarca de Goianna, o famigerado, e assás conhecido Francisco Xavier Vaz da Silva, no gozo de um dos sagrados direitos, que a constituição do imperio garante á todo o cidadão, =o direito de residir=força he que, em desafronta de tão innaudito despotismo, e como unico recurso com que desgraçadamente póde, e apenas contar o cidadão offendido, contra os abusos e malversações das autoridades publicas, recorra ao prélo, e por este faça constar ao publico sensato e justiceiro, qual o monstro, de quem tenho sido victima. He pois, Srs. Redactores, não serviço á mim, mas á humanidade, quelle que ora lhes peço, para que se dignem d inserir em seu bem conceituado jornal a exposição fiel e simples que venho fazer de um facto abusivo, criminoso, e violento dessa autoridade á que me refiro. E pois como seja esse o meu unico proposito, não procurarei ornar a exposição pretendida com as flores da eloquencia, que não possuo, e que não póde caber em um homem rustico, como sou, e tão somente narrarei dito facto com aquella singeleza, e verdade de que elle se reveste.

Ha dez mezes, morava na povoação de Cruangy, e ahi por todo este tempo me havia estabelecido com uma loja de alfaiate, onde constantemente trabalhava com seis e mais officiaes, bem conceituado por todos do lugar: entre estes não contava um inimigo, um dasaffecto se quer. Manso, e pacifico estava no dia 28 de Dezembro proximo passado, quando infeliz, e desgraçadamente, ao tranzitar pela rua Nova d'aquella povoação de Cruangy, me encontro, em uma porta das vendas da dita rua, com Henrique Vaz da Silva, filho do subdelegado Xavier. que alli estava de companhia com dous homens da plebe mal vestidos, e todos embriagados, succedendo que, neste fatal encontro, ouvisse d'aquelle digno filho do Sr Xavier, entre outras parvoices, estas palavras=Hei de levar a páo a todos esses cabras da rua Nova,= o que proferia em gritos descompaçados, e com a toleima propria de um crapulozo. Compadecido de tão ignobil procedimento, persuadi-me que fazia um serviço ao Sr. Xavier, com quem té então nenhumas antecedencias tinha, se procurasse arredar de um lugar tão infame a seu filho, e de o fazer conter na representação de um papel tão miseravel, e tão injurioso para ambos; e foi isto o que em boa fé emprehendi. Approximei-me então do louco que tal proferia, e como quem honestamente o aconselhava, lhe disse =para que está o Sr. Henrique nesta taberna assim a vociferar, e ameaçar a todos com escandalo e indignacão geral! Não vê, inda lhe tornei, o Sr. Henrique, que por tal modo desconceitúa a si, e á seu pai, e que não lhe fica bem a frequencia de um lugar como essa taberna, e a convivencia nella com pessoas que lhe não são iguaes! Ah! desgraçada inexperiencia; agora confesso que fui menos considerado, e que errei, em entender-me com um louco no excesso de sua embriaguez. Mal havia eu pronunciado meus conselhos, que, por caridade christãa, julguei devel-os dar a um filho-familia nos desmandos de seus vicios, que me parecião, nem autorisados, nem sabidos por seu pai, eis que elle com a furia de um pocesso e raiva de um hydrophobo, m'os repelle, prorompendo em insultos, e baldões com que violenta, e acintemente me soube injuriar, perguntando-me por fim=e não sabes. . . com quem fallas? == Que sou filho do subdelegado Major Xavier? == Sei, lhe respondi eu, e he por isto mesmo, e porque penso que não he filho de algum sultão, que procurei aconselhal-o, estranhando mesmo que não attendesse por suas mãos accusações a paternidade de que parece alardear. Assim, e com mais alguns pormenores, que pouco importa, se refirão, se passou essa scena.

Recolhendo-me á minha casa, depois de tamanha borrasca, para cuidar de minha industria, começárão então os boatos, e muitos davão-me como noticia verdadeira, que o subdelegado Xavier, despeitado pelo que occorrêra com seu filho Henrique, pretendia, e protestava mandar-me despejar do lugar de minha morada para fóra de seu districto. Semelhante noticia, bem que aos olhos da lei merecesse completo desprezo, e se devesse ter por irrizoria, e pueril, trouxe-me logo sustos, e desde então comecei a temer por meu socego; tal era o juizo que á esse tempo já fazia da conducta abusiva do subdelegado Xavier, e tal a convicção que os seus reiterados factos de excesso e abuso do emprego, fazião callar em meu espirito.

O facto veio a confirmar minhas apprehenções. No dia 9 de Janeiro proximo passado me foi intimado pelo inspector de quarteirão Henrique José de Mendonça, bem conhecido por =Bumba-meu-boi=o officio do subdelegado Xavier, cujo contexto he o seguinte: —

« *Sr. Inspector*—Vmc. faça vêr ao Silva, alfaiate, que quanto antes se retire para fóra do districto pelo insulto feito a meu filho, Henrique Vaz da Silva, no dia 28 de Dezembro proximo passado: se já o não tenho feito, attendendo os obzequios que lhe devo. Deos guarde, &c. Genipapo, 9 de Janeiro de 1845.—*Francisco Xavier Vaz da Silva*, subdelegado»

Ora a vista de uma semelhante peça, só dictada pela mais crassa ignorancia, pelo desprezo, e escarneo das leis, e em fim pela autoridade a mais despotica e arbitraria, que para vergonha do governo, exerce funcções publicas, ajuizem

Srs. Redactores, e todo o publico, qual a injustiça que se me irrogou, qual o despotismo de que tenho sido victima.

Ao ler um tão innaudito mandado de despejo, justamente indignado pela violencia por que se me impunha de passar disse, ao esbirro que m'o intimou=Por mim conheço que devo retirar-me de um lugar em que dest'arte se calca aos pés pela propria autoridade o direito de cidadão; de um lugar, em que a lei he a vontade bruta, e despeitosa de um Mandarim; e de um lugar ultimamente em que um Xavier he subdelegado; mas se este quer, póde e manda, que despeje eu o seu districto, como se fôra seu inquilino, ou foreiro, elle que primeiro me pague os feitios das obras que lhe fiz, e que por tanto tempo (Setembro do anno passado) lá dormem: no entretanto, ainda accrescentei, = irei queixar-me ao delegado do termo, de tão estupendo despotismo, e só quando este mandar que eu cumpra, e obedeça á essa ordem, au antes á essa violencia, deixarei o lugar de minha residencia.

Tendo assim expressado-me, deixou-me o esbirro, e dessappareceo de minha vista para ir dar conta a seu senhor do resultado de sua infame commissão.

O homem violento que não para na carreira de suas malversaçôes e perseguiçôes como que vai de abysmo em abysmo. As nove horas da noute do mesmo dia 9 de Janeiro proximo passado, depois da intimação para o despejo que tenho referido, he cercada a minha casa por 40 homens commandados pelo tal esbirro que, munido desta força, trazia ordens positivas, e vinha disposto para prender-me, espancar-me, e até assassinar-me, no caso de qualquer opposição, inda legal, de minha parte, á semelhante bruto inda não importava que o mesmo de noute pretendesse entrar em minha casa para nella dar varejos, como deo, e ahi prender-me.

He muita audacia, he muito zombar das leis!!!

A innocencia, como que nessa occasião me protegeo, por auxilio do Tenente Amaro Gomes de Oliveira, (que me avisou da approximaçao de tal tropa, e que denodadamente póde impedir, por momentos, o seu ingresso pela porta da rua), pude evadir-me pela porta posterior, antes que fosse cercada. Escapando assim, por milagre, das garras de meus sequiosos inimigos, corri a cidade de Goianna, a ahi, como já havia destinado, fui ter com o doutor delegado do termo, a quem fielmente expuz todo o occorrido commigo, e o subdelegado Xavier, pedindo lhe providencias, que me pozessem a salvo de uma injustiça tão clamorosa, e perseguiçóes assás viz.

O delegado, se não por minha exposição, ao menos pela voz publica, que, já ha dias, denunciava o facto, acreditou-me, e até como que procurou minorar minha allição, aconselhando-me a resignação e sua intervenção particular na conducta contraria do subdelegado Xavier. Eis-ahi a miseria de nosso estado actual de cousas, e como se tratao os abusos e prevaricaçoes das autoridades. Em vez de um acto publico, pelo qual se devesse corrigir, ou fazer effectiva a responsabilidade do subdelegado Xavier, recebi do delegado uma carta com obrea volante, ou antes de simples favor, em que este assim se expressou « .. portanto rogo a V. S. o obse- « quio de compenetrar-se do melindre de nossa « posição, e de fazer todo o possivel para aca- « bar bem essa intriga, ou quer que seja, ad- « vertindo-lhe que a policia não póde dar or- « dens de despejo, e que arma a progredir isto, « terao os nossos inimigos uma arma poderosa « para nos combatter pelo jornal.» Ora que effeito devia produzir uma carta tao officiosa, e em que se deixa ver uma perfeita communhão entre o delegado e seu subdelegado, em que se evidencia que a posição de ambos he a mesma, e que em fim os seus actos, as suas acçôes como solidarias devem dar arma a seus contrarios para guerrear a ambos, e não só ao autor de cada uma d'ellas!!!

Nenhum effeito pois produzio semelhante carta, e tendo voltado á aquelle lugar de Cruangy, para que entregasse ao subdelegado, a que ella se dirigia, difficil me foi de lá sair em paz, porque, persentido por meu algoz, tive de procurar desvios para escapar de diversas embuscadas que em differentes caminhos mandárão postar para se me tirar a vida, sendo entre outros sicarios Francisco Gomes, e Antonio de Freitas os que me embuscarão na matta do Ribeiro Grande; José Francisco e José Antonio na estrada do engenho Folguedo onde me achava.

Eis, Srs. Redactores, a fiel exposição que a principio prometti de fazer, deixando para outra occasião, que será breve, a narração de outros muitos factos, como seja de assassinatos, roubos por occasião de recrutamento, furtos e connivencia com ladroes de cavallo, seducções de donzellas. e outras muitas em que se acha implicado o subdelegado Xavier, já como autor, já como correo, e já como cumplice; porque, certo que este infame me não chamará a responsabilidade para no tribunal competente provar-lhe o quanto delle digo, e houver de dizer, ao menos pelos jornaes mostrarei ao publico quem seja o monstro que entre nós exerce um emprego publico. Sou, Srs. Redactores de Vmcs. seu constante leitor

Eugenio Amancio da Paixão e Silva.

Srs. do *D. novo*, nos ns. 26 e 29 do vosso jornal, continuando tão gratuitamente a deprimir-me com os grosseiros epithetos do vosso uso e costume, sois sobre modo injustos quando, para pulverisardes as censuras, que o = Matuto do Imbé = no *Diario de Pernambuco* n. 23 de 29 de Janeiro lançou sobre os empregados desta comarca, inclusive minha pessoa, descarregais sobre esta todo o fel de vossa rancorosa maledicencia, sendo que a minha educação, com a minha posição social, me inhibem de esgrimir-me comvosco no manejo do sarcasmo, furtando vós o corpo com os sofismas da escapatoria perante a responsabilidade da lei para ferirdes impunemente o do vosso contendor. Sede mais cavalheiros em descobrir a vossa catadura, para que pelejemos com armas iguaes. Já que a honra o exige, ultrapassado o soffrimento da minha prudente discriçao, de que insistir em abusar, provocando-me com essa enfiada de calumnias, que não deve passar em julgado na opinião publica; certos de que não recuarei ao holocausto de vossa perseguição, de ultrajes e descomposturas.

Sabei, meus senhores, que todos os documentos, todas as peças da minha defeza nessa perseguição, de que o vosso amigo Coronel Lucena foi testa de ferro, dos vossos amigos, ainda existem para fazerem recalcitrar esses asquerosos ossos da infame calumnia, que ainda ousais desenterrar, revolvendo-se assim esses putridos annaes de uma polemica asquerosa, que para decoro vosso e dos vossos alliados deveria estar no olvido. Vossos coripheos, e muitos dos vossos partidistas alliados, no tempo em que luzia o sol (com as commendas nos seus peitos) dessa politica transacta, a que apedrejavão no seu excesso, achão-se agora no poder e de subir ás supremacia sociaes; para que trazerdes á discussão os meios pouco decentes, que vos pode exprobrar quem mais do que ninguem em Pernambuco está para isso habilitado? Pensareis que este está de corpo aberto para receber todos os anathemas com que vos esganiçais para o execrar? Ah! não, meus senhores! Sede justos; não vos enganeis.

Calumniai em quanto quizerdes; ultrajai-me; estais no vosso posto e no vosso officio de deprimirdes a quantos não capitulão com o vosso lado, mormente os que fazem parte por parentesco, ou relações de amizade de uma familia, cujo sangue, que me circula nas vêas, faz o meu crime; eis o meu grande peccado politico, apesar de vós saberdes que no tempo em que um dos membros dessa familia sustentou a importancia de alguns dos vossos, eu fui o mais perseguido, privando-se-me de um emprego que, sendo-me ha pouco restituido nesta comarca, tanto vos tendes escandalisado com essa justiça; e para me comprometterdes com o Exm. Ministro da Justiça, que me a concedeo, e a quem agradeço essa graça he que repetidas vezes blaterais na vossa folha, inculcando-me seu opposicionista, quando o meu comportamento prova que não sou instrumento de partido algum que exorbite dos deveres constitucionaes, com quanto eu tenha a fortuna de contar amigos em todos elles; porquanto, podendo aceitar os alliados e nao as convicções, penso exercer o meu posto no modo o mais adequado de minha opinião politica para conseguir-se a felicidade do paiz, ou antes arredal-o das bordas do abysmo, como todos almejamos.

Mas, Senhores, de qualquer modo que vos porteis, respeitai a reputação alheia, para que seja tambem respeitada a vossa e a dos vossos amigos. Chamais-nos *guabirus, ratasanas*, &c., e não sabeis que esses apodos pertencem a muitos que se não são do vosso lado, tambem não são do nosso? Gritaveis contra os assassinatos no tempo em que estaveis fóra do poder, e agora em que a policia he dos vossos, elles tanto nos infestão e nos fazem tremer! Inculcai me como espião da imprensa, isto he uma injuria muito cruel, que não se vos póde perdoar; porquanto, se eu quizesse pela imprensa exprobar-vos actualmente as culpas mortaes dos vossos amigos, o destino poz á meu dispôr tantos meios, provas e documentos.... se eu não tivesse tido educação assás para estar sendo generoso para com meus desaffectos, que tão mal me pagão! Deixal-os; cada qual dá o que tem! Conjuro-vos, para que declareis circumstanciadamente quaes os factos crimes, assassinios, roubos e furtos que pratiquei, como escapatoriamente dizeis, provocando-me para a centrina de convicios e contumelias, cujo lamaçal tanto tenho procurado fugir. Fallai claro, e provai, para que um magistrado tão corrompido soffra a pena merecida; ou vos sugeitareis ao castigo do mais infame calumniador, que por uma maneira tão ruicidante procura encapotar os escandalosos desatinos de um partido que por tal guiza não póde accreditar qualquer lado a que defenda, e nem deixar de prostituir todas as garantias da nossa ordem social. Deos nos acuda, meus senhores, com vosso systema depravado de descompôr, calumniar e mentir!!!

Approveitando a opportunidade, direi duas palavras sobre os vossos ridiculos improperios 5.ª ou 6.ª vez repetidos contra mim pelas eleições de Taquaritinga, cavallo de batalha, com que vos agarrais para sollicitardes minha remoção para o *inferno*, como tendes dito, e tanto aspirais; mas todos sabem que se com iguaes illegalidades, abusos e nullidades, e não com iguaes crimes, aquellas eleições não forão senão uma opposição ás monstruosidades eleitoraes da mesma comarca, sem que nellas influisse algum lado politico com a coacção, violencias e exclusões odiosas. Tenho documentos para provar a dignidade do meu comportamento.

João Mauricio Cavalcanti da Rocha Wanderley.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

Amigo e Sr. Santos. — Pão do Alho, 6 de Julho de 1843. — Conhecendo que Vm. me tem alguma amizade, e precisando presentemente do auxilio dos meus amigos, tomei a liberdade de dirigir-lhe a presente, pedindo-lhe que interponha o seu valimento para que eu obtenha nesse collegio votação para deputado provincial, e fico desde já certo (attento o seu caracter) de que empregará todos os meios para que eu obtenha bom resultado dessa minha pretenção. Estimo que Vm. e sua illustrissima familia tenhão gozado saude, e fique certo que sempre me achará prompto para mostrar que sou seu amigo e obrigado criado — *Luiz José de S. Payo Junior.*

A' vista desta carta aqui copiada litteralmente, tem toda a razão o Sr. promotor publico desta comarca do Limoeiro, Luiz José de S. Payo, de ter com seu amigo e companheiro o presidente da camara, o Sr. Manoel Claro, impugnado a minha qualificação de juiz de facto na junta revisora, de que fizerão parte em 13 de janeiro p. passado, apesar de eu ter uma renda liquida de 400$000 rs., ser official da guarda nacional, e ter exercido os empregos de promotor publico interino por vezes, assim como o de inspector de policia, de ter sido eleitor de parochia na legislatura passada, e juiz de facto nas qualificaçoes antecedentes, como consta dos documentos, que enderecei ao Exm. presidente da provincia no meu recurso pela dita exclusão da lista da qualificação de jurados. O Sr. Dr. S. Payo, meu amigo obrigado, como confessa na sua carta, em outro tempo, nem de outra sorte deveria reconhecer os trinta e tantos votos que, a despeito da guerra que se lhe fez pelos seus hoje amigos praieiros, lhe obteve na dita eleição para deputado provincial esta pessoa hoje tão indigna de ser juiz de facto, este Ilheo vendedor de fumo, como diz o seu amigo redactor do *D. novo* n. 26. Muito bem, Sr. Dr. S. Payo; está no seu direito: Deos o ajude, e não desampare a quem os Srs. seus amigos delegado Manoel Barboza e subdelegado João Ribeiro fizerão em setembro do anno passado gemer opprimido por 17 dias dentro da enchovia de criminosos, sem outro crime mais do que não pertencer ao seu partido; ao mesmo tempo que o seu amigo inspector José Barboza, por autonomasia Ventania, contra o qual as testemunhas contestes depozerão de tentativa de morte, nada teve! Portanto á vista de todas estas razoes, não sirvo para promotor interino, e nem para juiz de facto, segundo as leis da constituição de V. S., e dos seus amigos praieiros.

Tenhão, Srs. redactores, a bondade de publicar esta declaração de verdade para conhecimento do respeitavel publico; com o que assás obrigará ao seu constante leitor — *José dos Santos Silva e Medeiros.*

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 3. . . . . . 5:126$736

Descarregão hoje 4.

Galera—*Sword Fish*—mercadorias.
Brigue—*Thomas Leech*—carvao.
Brigue—*Boa Viagem*—mercadorias.
Brigue—*Ituna*—mercadorias.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 2.

Rio Grande do Sul; 31 dias, brigue dinamarquez *Imanuel*, de 163 toneladas, capitao D. B. Voss, equipagem 10, carga lastro; a ordem.

Parahiba; 3 dias, hiate nacional *Pureza de Maria*, mestre Antonio Manoel Affonso, carga lenha, equipagem 4; a José Maria.

Idem; 4 dias, hiate nacional *Santa Cruz*, mestre Nicolao Francisco da Costa, equipagem 5, carga toros de páo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisbôa, com escala pela Ilha de S. Miguel; brigue portuguez *Amelia*, capitão Joao Ignacio de Menezes, carga assucar e couros: passageiros, os brasileiros Luiz Pereira Rapozo, sua mulher, 1 criado e 1 escrava, Antonio Rodrigues das Neves, Antonio Pereira de Faria e João de Souza Mattos.

Hamburgo; galiota hanoverianna *Anna Rabeca*, capitão J. C. Kreye, carga assucar.

Demerara e Halifax; escuna ingleza *Flirt*, capitão Joseph Harrisson, carga lastro.

Navios entrados no dia 3.

Santa Hellena; 13 dias, escuna ingleza *Ena* de 155 toneladas, capitão William Kingston, equipagem 9, carga lastro de guana; a M.' Calmont & Companhia.

Idem; 13 dias, brigue inglez *Ocean Bride*, de 291 toneladas, capitão Cuthbert Vame, equipagem 14, carga lastro de guana; ao capitão.

Cotinguiba; 11 dias, hiate nacional *Especulador*, de 38 toneladas, capitão José Mauricio da Silva, equipagem 6, carga assucar e couros; ao capitão.

DECLARAÇÃO.

Administração do Patrimonio dos Orphãos.

10 — Perante a administração do Patrimonio dos Orphãos, se ha de arrematar a quem mais der as rendas da casa n. 24 sita na rua da Madre de Deos do bairro do Recife, pelo tempo que ha de decorrer do dia da arrematação ao fim de Junho de 1846; as pessoas que quizerem licitar, poderao comparecer na casa das sessões da mesma administraçao no dia 5 do futuro mez de Março, ao meio dia, com seus fiadores.

Sala das sessões de administraçao do Patrimonio dos Orphaos 15 de Fevereiro de 1845.

José Maria da Cruz.
Escripturario.

AVISO MARITIMO.

4—A barca portugueza *Espirito Santo*, recebe carga e passageiros unicamente para o Porto; quem quizer carregar ou ir de passagem para o que tem muito bons commodos, dirija-se a Francisco Alves da Cunha, rua do Vigario n. 11, primeiro andar ou ao Capitão na Praça. (7

LEILÒES.

2— Kenworthy & Brender & Brandis continuarão, por intervenção do corretor Oliveira, o seu leilão de ferragens finas e grossas, cutelaria e miudesas, devendo tudo ser vendido para liquidação, e por isso a qualquer preço; hoje 4 do corrente, as 10 horas, no seu armasem, rua da Cruz. (7

2— O corretor Oliveira fará leilão da esplendida mobilia do Sr. Dr. Felippe Lopes Netto, consistindo em lindas cadeiras, riquissimos sophás, trenos e bancas de meio de sala, um riquissimo leito de cupola com colchão de marroquim, cortinados, &c, tapetes de couro de onça assás raros, esteira de sala, cortinados do melhor gosto, empannadas para janellas lindamente pintadas, candieiros de bronze de cima de mesa com mangas, lanternas ditas, um relogio de cima de mesa talvez sem igual nesta cidade, assim como muitos vasos de porcelana de Sevres, e do mais apurado gosto, um piano perpendicular de excellentes vozes, aparador, cristaes, cadeiras de balanço, uma cama de ferro, algumas obras de prata, e muitos outros objectos de valor; na quinta feira, 6 do corrente, as 10 horas da manhãa, no segundo andar da casa do dito Sr. Dr., na rua larga do Rosario. (20

1—Lenoir Puget & C., farão leilão, por intervenção do corrector Oliveira, de grande sortimento de fazendas, sendo muitas proprias para a quaresma, calçados e miudezas, &c. sexta feira 7 do corrente ás 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz. (6

Avisos diversos.

SOCIEDADE TERPSICHORE.

2— O Director da mesma sociedade convida a commissão administrativa, a reunir-se em o dia 5 do corrente mez pelas 5 horas da tarde, a fim de marcarem o dia da primeira partida este anno, assim como tratarem de outros objectos respeito a mesma (12

— Antonio de Locio e Seilbis, avisa aos seus constituintes, e aquem mais convier, que se acha morando na rua do Sebo n. 24, e declara se achar tambem habilitado para requerer no fôro ecclesiastico.

CASA DE COMMISSÃO DE ESCRAVOS.

1— Na rua Direita n. 3 sobrado de tres andares defronte ao becco de S. Pedro recebe-se escravos para se venderem de commissao não se levando por este trabalho mais do que dous por cento sem se levar cousa alguma de comedoria. (7

1— Precisa-se de uma preta forra para casa de pouca familia, preferindo-se ser de idade, e de bons costumes, e nao ter vicios, sugeitando-se a um pequeno serviço de casa; quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua do collegio venda confronte o nicho. (6

LOTERIA DA MATRIZ.

Por determinação do Exm. Sr. Presidente da provincia andarão as rodas desta loteria no dia 6 do corrente

— Na loja de Hipolito St. Martin & C. rua Nova n. 10, ha um novo sortimento de fazendas chegadas ultimamente de França, como sejão, lindos cortes de setim, e de sarja preta, ditos de seda escoceza, e de seda de differentes côres para vestidos, mantas e chales de seda, escomilha de todas as cores para chapéos e vestidos, chapéos de seda, e de palha para Sra. e meninas, guarniçoes de flores para vestidos, grinaldas, plumas, e outros enfeites para cabeça de Sra., e para chapéos, chales de filó de seda preta de superior qualidade, espelhos grandes, candieiros de latao, fitas, luvas de pellica com enfeites, ditas de seda bordada, jogos de Domino, e do vispora, aljofres, saccos, chumbeiros e polvarinhos de padrões modernos, estojos riquissimos com todos os pertences para toilete de homem, meias pretas de lã, proprias para quem tem dores nas pernas, calçados de todas as qualidades, saccos de lã para guardar roupa, para quem anda de viagem, estojos mathematicos de todos os tamanhos, ferros para tirar e limpar dentes, canivetes de tirar a penna aparada, ditos grandes de mola, oculos de todos os grãos, lonetas de um vidro, oculos de punho de ver ao longe, cordas e bordões para violão, rabeca e rabecao, flautas, bengalas, chapéos de sol, chicotes de todas as qualidades e outras muitas fazendas.

4=Arrenda-se um sobrado de dous andares, sito na rua da Senzalla, com commodos sufficientes para qualquer familia, com um grande armazem para qualquer estabelecimento, com quintal, cacimba e estribaria para dous cavallos, o mesmo quintal tendo portão para serviço dos cavallos; arrenda-se todo ou em retalho: quem o pretender dirija-se a rua do Queimado terceiro andar n. 14. (9

1=Antonio José Alves, que teve venda na rua do Livramento n. 24, faz sciente ao publico que se retira para fóra do imperio, e quem se julgar seu credor por qualquer titulo que seja annuncie pelas folhas publicas ou vá receber na rua do Livramento n. 32, pois que elle julga nada dever. (7

1=Aluga-se uma casa terrea com bastantes commodos, cozinha fóra, e estribaria, e uma dita mais pequena, e com uma grande olaria, tudo por preço commodo: quem pretender dirija-se a rua da Cruz n. 5. (5

— O Sr. que tem contratado comprar o sobrado que foi do fallecido Manoel Francisco Pedrozo no aterro dos Afogados, deve primeiro alcançar licença, e pagar o laudemio ao senhorio do terreno em que está edificado o mesmo sobrado: para este fim pode dirigir-se ao pateo do Paraizo n. 26.

1 = Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 17 da rua da Cadeia Velha, com commodos para pequena familia; a fallar no mesmo. (3

— Alugão-se alguns serventes para pedreiro, ou para outro qualquer trabalho; na rua do Queimado n. 6.

5 — Tem-se justo e contratado a compra da parte da casa de dois andares no Atterro do Afogado, que foi do finado Manoel Francisco Pedroso, e hoje pertence a seu filho Venancio Jose Francisco Pedroso e sua mulher Simiana Roza de Moraes: se houver quem tenha direito a obstar qualquer duvida a mesma parte da casa, queira annunciar por este *Diario*, no praso de 6 dias, e caso não appareça não se responsabilisa por qualquer duvida (10

3 Deseja se fallar com o Sr. Antonio Antunes Dias Pinheiro, a negocio de seu interesse, ou annuncie sua morada para ser procurado.

— Antonio do Amaral Botelho roga a Senhora Anna Benedicta Torres, de quem tem uma coberta empenhada no valor de 2$ rs., que haja de a tirar no praso de 8 dias, e não o fazendo venderá para seu pagamento, ficando desonerado de qualquer responsabilidade

— Offerece-se para caixeiro um rapaz Portuguez, chegado, ha pouco, e que sabe ler, escrever e contar, tem alguma pratica de miudezas, e dá fiador a sua conducta, quem o precisar, dirija-se a rua larga do Rosario loja de miudesas n 35.

—Precisa-se de uma ama pretae captiva, ainda que seja de meia idade, para servir em uma casa de uma senhora capaz e sem familia, para o serviço interno, e comprar na rua; na rua das Cruzes n. 41.

— Roga-se ao Sr. Fiscal do bairro da Boa-vista queira lançar suas vistas sobre a casa de um estrangeiro, que concerta carros, na praça da Boa-vista, do lado da matriz, o qual tem no quintal de dita casa uma completa ferraria, que, trabalhando diariamente com carvão de pedra, a visinhança soffre os maiores incommodos com o pestilento fumo daquelle carvão, além das competentes marteladas: esta ferraria he antiga, e por mais de uma vez se fizerão reclamações ao ex-Fiscal o Sr Barros a respeito della, mas infelizmente nenhuma providencia deo, e os moradores daquelle lado da praça continuão a soffrer, ao tal estrangeiro, que, confiando não sei em quem, a ninguem respeita.— *Um morador da praça da Boa vista.*

— Quem precisar de uma ama com muito e bom leite, preta e escrava, dirija-se a rua do Cotovello n. 59.

— Roga-se a todas as pessoas, que tiverem penhores vencidos na rua Bella n. 37, queirão resgatal-os no praso de dous dias, findo dito praso serão vendidos para pagamento do principal e juros, e para se não chamarem a ignorancia faz-se o presente annuncio.

= No engenho Arariba do Pimentel, na freguesia do Cabo appareceo um cabra, que diz ser escravo de um senhor habitante no engenho Curado da matriz da Varzea; quem for seu dono, dirija-se ao referido engenho, que, dando os signaes certos, lhe será entregue; o annunciante não se responsabilisa por fuga do mesmo escravo.

— Quem annunciou querer saber aonde reside um filho de João Santos de Magalhães, natural de Barqueiros, chegado na *Tentadora*, dirija-se a rua do Livramento, sobrado n. 12.

1— Quem annunciou querer uma pessoa para ensinar geometria pratica e regencia de portuguez, dirija-se a Fóra-de-portas, rua do Pillar n. 74, segundo andar. (4

3—Aluga-se uma casa terrea na rua do Mondego n. 7, ou nos Martyrios, rua do Alecrim n. 1, e junto duas pequenas lojas, dous sitios na campina da Casa-forte, com boas casas de vivenda, fruteiras, terras de plantar, e boa agoa e varias casas no mesmo lugar; a tratar na rua do Amorim n. 15, ou no Cordeiro, sitio n 1. (8

1—Vestem-se anjos para para procissão, por modico preço; na rua das Trincheiras, casa terrea com janella de vidraça, n. 14. (3

2—Quem estiver nas circumstancias de leccionar geometria pratica, e a regencia de prosa, e verso em grammatica portugueza, annuncie (3

2— Aluga-se uma optima e asseiada casa, com commodos sufficientes para grande familia, na rua Imperial, annexa ao sitio do fallecido Machado; na rua Dieeita n. 83, 2.º andar 5

3— Precisa-se de um pequeno para venda, dos chegados ultimamente do Porto; na rua do Hospicio n. 34. (3

3—Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba engommar perfeitamente, preferindo-se Portugueza; na rua do Hospicio n. 34. (4

3= Aluga se um andar da casa n. 9 da travessa do Dique; a tratar com o proprietario Antonio Joaquim da Souza Ribeiro. (3

26—Em 27 de Outubro de 1844, desappareceo um moleque, de nome Paulo, de nação Quiçamá, de 18 annos pouco mais, ou menos, está lhe sahindo buço de barba, he um tanto secco do côrpo, abre os dedos grandes dos pés um tanto para fóra, pernas finas, nariz chato, olhos pequenos e avermelhados, era costumado andar vendendo dôce de jaléa em copos, por toda a parte desta cidade, julga-se ter sido furtado, porque nunca fugio; roga-se a qualquer senhor de engenho, ou outra pessoa à quem elle fôr offerecido, ou por acaso acoitado em seus dominios, o aprehenderem e participarem a seu legitimo Sr Antonio José Gonçalves Azevedo na rua da Praia armazem de carne n. 19, que recompençará e pagará todo e qualquer despeza, que se fizer. (17

2— Dão-se 200$ até 500$ rs. a premio sobre penhores de ouro, ou prata, e tambem com hypotheca; no Atterro da Boa-vista, primeira venda ao pé da ponte. (4

2— Precisa-se alugar uma ama para criar um menino, que tenha abundancia de leite, seja sadia e de bons costumes, e paga-se-lhe bem. Dirija-se a rua do Rosario estreita n. 30, terceiro andar. (5

2—Precisa-se de um moço Portuguez de 16 a 20 annos, que saiba trabalhar em padaria, e para tomar conta de uma freguesia de vender pão aqui na praça; nas Cinco-pontas n. 30. (4

2— O abaixo assignado tem aberto uma aula de Primeiras Lettras, Grammatica Portugueza, e Musica vocal, e instrumental, leccionando nesta flauta, clarineta, e violão, em sua casa na rua da Guia n. 28 a hora que mais convier aos alumnos, mormente de Musica; ou em casa de quem do seu prestimo pequeno se quizer servir — *Candido José Lisboa.* (8

3— Precisa-se de 2:000$ de rs. a premio de um e meio por cento, pelo tempo de um anno, sobre hypotheca em duas moradas de casas terreas, dando-se as mesmas para receberem os alugueis; quem quizer dar annuncie. (5

3— Furtárão do engenho Maranhão da freguesia de Ipojuca no dia 19 do p. p. Fevereiro, um quartão ruço-sujo, com pintas de pedrez, grande, com 10 annos de idade, tem do lado esquerdo da cabeça um caroço, e outro menor em uma das mãos junto ao casco, o andar que tem, he um carrego obrigado, está ferrado de novo na anca direita, e tem outras marcas antigas na perna esquerda; offerece-se 20$ rs. de gratificação a quem o levar ao dito engenho, ou der noticias exactas. (10

3 O Doutor em medicina Alexandre de Souza Pereira do Carmo está residindo na rua do Vigario, segundo andar da casa n. 25; nesse lugar estará prompto para prestar-se as pessoas, que se dignarem procural-o, e as que se quizerem utilisar dos soccorros de sua profissão. (7

3 Quem tiver um engenho perto desta praça 5 ou 6 legoas, que quizer arrendar, e tambem com alguns escravos, bois e bestas, e que seja da parte do Sul, annuncie. (4

3 **COLLEGIO S. ANTONIO.**

Quinta feira, 5 do corrente Março, he o dia que a direcção do mesmo Collegio ha destinado para as matriculas das aulas de geometria, philosophia, rhetorica, poetica, geographia e historia. Aquelles Srs. Estudantes, que quizerem frequentar alguma das referidas disciplinas, deverão comparecer no mencionado dia, pois que no seguinte (6) se dá principio aos cursos.— O Director *Bernardino Freire de Figueiredo Abreo e Castro.* (10

3= Precisa-se de um homem forro ou captivo para maceira: na padaria das Cinco Pontas n. 63. (3

3= Oeffrece-se para caixeiro de rua, escripta, ou outro qualquer emprego semelhante um moço de 18 annos, chegado, ha pouco, de Portugal, filho de pais estrangeiros, e bem educado, falla e escreve muito bem francez e italiano; quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se á rua do Rosario larga loja n. 18, onde tambem se inculca um moço brasileiro que quer dedicar-se ao officio de chapeleiro para o que offerece algum tempo gratis. (9

1 **LOTERIA DO GUADELUPE.**

A loteria do Guadelupe, que fôra preterida no andamento de suas rodas, pelas de S. Pedro Martyr e theatro, deve correr impreterivelmente no dia 15 de Março, como por S. Ex. o Sr. Presidente da provincia foi confirmado. Os bilhetes estão á venda nas lojas de cambio na rua da Cadeia do Recife, na de miudezas do Sr Fortunato praça da União, na botica do Sr. Moureira Marques, em S. Antonio, na botica do Sr. Couto largo da Boa-vista, e finalmente em Olinda loja do Sr. Domingos nos Quatro Cantos. (13

2—Antonio da Costa e Silva, alfaiate Portuguez, retira-se para Portugal; quem se julgar credor do mesmo, queira no praso de 3 dias apresentar sua conta no becco do Abreo, sobrado n. 4, primeiro andar. (5

COMPRAS.

1— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia, escravos de 12 a 20 annos, sendo de bonitas figuras, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de pão n. 20. (5

— Compra-se um papagaio bom fallador; na rua do Livramento n. 32.

3—Comprão-se, para uma encommenda, escravos de ambos os sexos, até 30 annos, agradando, pagão-se bem; na rua estreita do Rosario n. 34 primeiro andar. (4

3— Compra-se um relogio, patente inglez, e um dito de caixa de ouro, horisontal, pequeno, para senhora; na rua do Camarão n. 7. (3

VENDAS.

1—Vende-se uma parda; na rua do Cabugá n. 16 (2

1— Vende-se uma canôa de carregar agoa, por 100$ rs.; na rua Nova, venda n. 65. (2

1— Vende-se, permuta-se, ou arrenda se um sitio pequeno, muito perto, por ser logo ao sahir da Solidade para o Manguinho, com não poucos arvoredos de fruto, chãos proprios, com grande e decente casa de sobrado toda envidraçada, contendo 4 quartos, um alegrete na frente, com dous portões de ferro, e no fundo outro portão, grande cocheira, casa para pretos, cosinha, pôço d'agoa de beber e tanque para banho; na rua do Muro da Penha, sobrado n. 35, das 6 as 8 horas da manhãa, e das 6 da tarde em diante. (10

1— Vende-se uma canôa de 2 varas, com assento para 8 a 10 pessoas, mui bem construida e por preço commodo, ou se troca por taboado de louro, ou amarello, conforme se ajustar; na rua do Camarão da Boa-vista, venda do Theodoro (6

1—Vende-se um excellente globo terrestre, e uma esphera armillar; uma atlas, portatil, contendo a geographia historica e politica dos povos de todas as nações; no Atterro da Boa-vista n. 78. (8

1— Vende-se, para fóra da provincia, um bonito escravo; nas Cinco-pontas n. 71. (2

1—Vende-se alvaiade da Hollanda, de superior qualidade, em barris pequenos, de um quintal, instrumentos de musica, sendo guitarras rabecas, trombetas, cornetas, flautas, clarinetas, trobonnes, fagotes, campainhas de todas as qualidades, tudo por commodo preço; na rua do Amorim n. 35, segundo andar. (7

1—Vende-se genebra da melhor qualidade, em caixas verdes de doze garras; na rua do Amorim n. 35, segundo andar. (3

1— Vende-se um forno proprio para assar bolinhos, pão-de-ló e pasteis; na rua do Queimado, loja de louça n. 32. (3

1— Vendem-se queijos novos e muito frescaes a 1280 rs., ditos de pinha a 360 rs. a lb., velas de espermacete de 6 em libra, americano a 880, e francez muito alvo a 800 rs., ameixas novas a 320 rs. a libra, passas a 320 rs., figos a 160 rs., macarrão branco muito novo a 200 rs., letria fina a 240 rs.; na rua das Larangeiras, venda n 16. (8

1 **FABRICA DE ESPIRITOS,**

NA RUA DE S. RITA N. 85.

Acha-se sempre grande sortimento de espiritos aos preços seguintes a dinheiro a vista.

Ago'ardente de França a canada.......		960
Dita do reino..........	»	800
Dita de aniz..............	»	640
Espirito de vinho.......	»	1000
Genebra..................	»	720
Genebra..............	botija	200
Licores................	garrafa.......	160
Ditos finos............	»	400
Vinho de cajú..........	»	400

ACUDÃO AO BARATO

NA LOJA DE F. DUPRAT, NA RUA NOVA N 7

1—Vende-se o resto do calçado de toda a especie, meias, luvas, e chapeos de todas as qualidades annunciados nos *Diarios* de 20, 22 e 26 de Fevereiro; e todas as mais fazendas desta loja são vendidas com grande abatimento nos preços. (8

1—Vende-se, por preço commodo, um rebanho de cabras (bicho) todas muito proximas a parir, e uma dellas e o bode são de raça tourina, nos Afflictos, sitio defronte da venda. (4

1—Vende-se um moleque de 18 annos, bom cosinheiro, lava e engomma; na rua da Cruz n. 5. (3

—Vende-se uma porção de barricas de farinha, vasias e não em muito bom estado; por preço muito em conta; na rua das Cruzes n. 41.

—Vende-se arroz miudo a 1100 rs. a arroba; no armasem defronte da escadinha da Alfandega, de Antonio Teixeira Bacelar.

—Vende-se uma commoda uma marqueza de condurú, quasi novos, 6 cadeiras americanas, uma mesa pequena, uma carteira velha, tudo muito em conta, por seu dono retirar-se para fóra do Imperio; na rua do Livramento n. 32.

— Vende-se a obra intitulada— O Talisman, ou Ricardo na Palestina—por Sir Walter Soctt, 3 v., em optimo estado, e por preço muito commodo; na rua do Rangel n. 34.

— Vende-se uma corrente da moda, de ouro de lei, em bom uso; um relogio, sabonete de prata, muito bom regulador; na rua larga do Rosario n. 15.

— Vende-se um sitio grande na estrada do Espinheiro, com muito boa terra para plantar, muitas arvores de fruto; a tratar na estrada de João de Barros, casa onde falleceo o Tenente Estevão da Cunha Mendes de Azevedo.

— Vende-se, ou aluga-se uma canôa, que pega 600 a 700 tijolos, bem construida, e por preço commodo; na rua da Cruz n. 39.

—Vendem-se dous pares de esporas de latão, modernas; um braço de balança grande com conchas e correntes de ferro; uma porção de caixas vasias do Porto; nas Cinco-pontas n. 160; todo o negocio se fará.

2— Vende-se sabão em porção de 50 caixas para cima, a 110 a libra, em caixa de 30 libras; na rua de Senzalla-nova n. 42, em casa de Johnston & Nash. (4

2—Vendem-se peças de bretanha com 10 varas a 1600 rs., cortes de chita com 10 covados a 1600 rs., cassa-chitas de côres fixas a 240 rs., chapeos sem pello a 2$ rs., lenços para gravata de lãa e seda a 400 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias. (7

2—Vende-se uma venda com todos os seus fundos, e mesmo a casa se convier ao comprador, adiante da Solidade, buscando o Manguinho; a tratar na mesma venda. (4

2—Vendem-se espadas para officiaes, muito finas, douradas e prateadas; em casa de Kalkmann & Rosenmund, rua da Cruz n. 10. (3

2— Vendem-se em casa de Frederico Fremond, no Atterro da Boa-vista n. 5, superiores chapeos para senhora, flores para cabeça e enfeites de vestidos, cordões de aljofares, tudo da ultima moda de Pariz, e vindo pelo ultimo navio, e do melhor, que tem apparecido nesta praça. (7

2— Vendem-se duas negrinhas, sabendo já coserem muito bem, e são muito bonitas; duas pretas, que cosinhão, lavão e são quitandeiras; uma parda de bonita figura, de 16 annos, recolhida, perfeita engommadeira e costureira; uma preta de 22 annos, engommadeira, costureira, faz renda, lavarinto e borda, tudo com desembaraço e asseio; um cavallo de boa figura, com todos os andares; na rua Direita n. 81. (10

2— Vende-se um preto crioulo de 20 annos, muito bom boleiro e optimo servente de uma casa, e he de bonita figura; uma negrinha de 16 annos, engomma e serve para mucama; quem pretender annuncie. (5

2— Vende-se superior farinha nova de S. Catharina; a bordo do brigue S. *Manoel Augusto*, fundeado defronte do Trem, ou na rua de Apollo n. 18. (4

2 **RAPE' IMPERIAL.**

Este rapé, imitando ao rapé princeza de Lisboa, vende-se em libras, meias libras e oitavas, nos seguintes lugares:

Nas lojas dos senhores.

Bandeira de Mello—rua do Cabugá.
Francisco Joaquim Duarte - rua do Cabugá.
Marcellino Rodrigues Lopes — na escadinha rua do Crespo.
Menezes Junior — rua do Collegio.
Ferreira & Oliveira — (rua do Queimado. (pracinha do Livramento
Thomas Pereira de Mattos Estima — aterro da Boa-vista.
João Faria — rua da Cadeia do Recife.
Guedes & Mello — dito dito.

O preço he 2$000 rs a libra e 50 rs. a oitava. (18

13— Vendem-se saccas de milho, ditas de arroz pilado, ditas de farinha, tudo de superior qualidade; na rua da Cadeia armasem n 8. (3

— Vendem-se 3 partes de uma casa de sobrado de dous andares e sotão com grande quintal, e desembarque para o mar, cuja casa é nova mui bem construida, assim como tres partes de uma casa terrea no fundo do mesmo sobrado, sito na rua Imperial, logo adinte do viveiro do fallecido Muniz: a tratar na rua Crespo com José Joaquim da Silva Maia.

— Vende-se agua da bica do Monteiro, coada em duis pannos antes de entrar para o tanque, a 20 réis cada caneco, os quaes são pintados de encarnado, e marcados (os pertencentes ao tanque) e com a marca seguinte — Silva Cardial —: por detraz da Ribeira, casa da esquina N. 17, de Silva Cardial.

— Na rua do Crespo, loja n. 11, de Bento José da Silva Magalhães, vendem-se ricos cortes de seda da Escocia, brancas pretas e de cores, sarjas, pretas napolitanas com lustro de setim macáo, sarjas pretas dita hespanhola lisa e com flores, setim de Macáo preto patente, bicos pretos de todas as larguras e muito finos, novos cortes de tarlatana com listras avelludadas, gostos ainda não vistos e em cortes de 8 1/2 varas, e outras muitas fazendas de gosto, e por preço commodo.

— Vende-se um cavallo gordo e muito novo, optimo passeiro e carregador baixo; na rua Nova n. 23

ESCRAVOS FUGIDOS.

1— No dia primeiro do corrente fugio o preto Miguel, de nação Benguella, de 27 annos, alto, olhos grandes, rosto cheio, bastante vistoso, barba regular, he ganhador de rua, e se emprega em lavar casas; foi escravo de Antonio Dias Cardial, e hoje he do abaixo assignado; quem o pegar, leve a botica n 10, da rua estreita do Rosario, ou no segundo andar do sobrado da esquina da rua larga do Rosario, que será recompensado. — *José da Rocha Paranhos.* (9

1— Desapparecerão desde o dia primeiro do corrente 3 pretos do gentio de Angola, sendo 1 de nome Felis, estatura baixa, cheio do corpo, cara redonda, quebrado em cima das verilhas, os dedos dos pés muito abertos e tortos; outro de nome José, bem baixo, ou anão, cheio do corpo, nariz muito chato, e falto de um dente na frente; e o outro de nome Bento, alto, bonita figura, com uma grande cicatriz do lado esquerdo, e outra nas costas, pés carnudos, e em um delles tem uma cicatriz; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehenção dos ditos escravos, que serão generosamente recompensados por sua verdadeira senhora viuva Cunha Guimarães. (13

PERN; TYP. DE M. F. DE FARIA—1845.